



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 11, 13, 14, e 15 de janeiro de 2021.

ANO XXXVIII Nº 1922

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**  
Presidente – MDB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**  
1º Vice-Presidente – PL

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

**LÍVIA DUARTE PUTY**  
1º Secretário – PSOL

**AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)**  
2º Secretário – PT

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário – PSB

**RENAN CENTENO NORMANDO**  
4º Secretário – PODEMOS

#### VEREADORES

##### **MDB**

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

##### **REPUBLICANOS**

DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinícios)  
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Judá Belém)  
JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

##### **PSOL**

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)  
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte)  
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

##### **PROS**

RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)

##### **PATRIOTA**

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)

##### **PL**

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)

##### **PSB**

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)

##### **PSDB**

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### **PT**

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)  
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)

##### **PODEMOS**

MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)

##### **AVANTE**

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro)

##### **SOLIDARIEDADE**

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### **PTC**

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### **PSC**

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

##### **PDT**

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo)

##### **PP**

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

##### **CIDADANIA**

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

##### **PTB**

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

##### **DEM**

FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)

##### **PSD**

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

##### **PC do B**

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

#### ATO Nº 1332/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 13.08.2020, o Ato nº 109/2019, de 01.01.2019 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora **ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 0107/2021, de 25 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Belém.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de Bens inservíveis, no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

**Artigo 2º** - A Comissão de desfazimento será composta pelos seguintes membros: Chefe da Divisão de Informática – Jorge Luiz Castro de Carvalho (0129763-GNM-REF. A-P), Chefe do Serviço de Patrimônio-Jailson Costa dos Santos (0138037-GAT-REF. A-P) e Chefe do Serviço de Assistência Médico-Social-Leila do Socorro Matos Silva (0139327-GAT-REF. A-P).

**Artigo 3º** - Incumbirá à Comissão, realizar os procedimentos para efetivação do desfazimento de Bens inservíveis da Câmara Municipal de Belém.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 25 de janeiro de 2021.

**Ver. ZECA PIRÃO**

Presidente

#### ATO Nº 1334/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ELIZABETE GAMA BARROS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** à servidora **ELIZABETE GAMA BARROS**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11 de 07.12.11, a partir de 14.08.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	06
PORTARIA.....	02
ATA.....	03
TERMO.....	04
LEI.....	01
RELATÓRIO.....	01

**DIÁRIO OFICIAL**  
da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM,** no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto no §7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 064/2020.**

**LEI Nº 9.615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Proíbe a cobrança de multa e/ou aplicação de qualquer penalidade aos usuários de estacionamentos de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo cartão e/ou ticket, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os fornecedores de serviços e/ou estabelecimentos comerciais sediados no Município de Belém que ofereçam ao público consumidor área própria ou de terceiros para estacionamento de veículos automotores ficam expressamente proibidos de procederem à cobrança de qualquer tipo de multa ou aplicação de penalidade motivada pela perda ou extravio do cartão e/ou ticket de estacionamento de seus usuários.

**Parágrafo único.** Para a retirada do veículo do estacionamento, o condutor do veículo cujo cartão e/ou ticket fora extraviado deverá, obrigatoriamente, apresentar documento pessoal de identidade e do respectivo veículo.

**Art. 2º.** Os fornecedores de serviços e estabelecimentos de que trata a presente Lei deverão manter registros de entrada e saída dos veículos para, em caso de perda ou extravio do cartão e/ou ticket do estacionamento, o registro seja consultado e cobrado do usuário o valor relativo ao tempo de efetiva utilização do serviço.

**Parágrafo único.** O tempo de tolerância gratuito nesses estabelecimentos não será inferior a 20 (vinte) minutos.

**Art. 3º.** Ficam os estabelecimentos abrangidos por esta Lei obrigados a afixar, em local visível, cartaz ou placa com os seguintes dizeres:

“LEI MUNICIPAL Nº ....  
PROÍBE A COBRANÇA DE MULTA E/OU APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE AOS USUÁRIOS DE ESTACIONAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PELA PERDA OU EXTRAVIO DO RESPECTIVO CARTÃO E/OU TICKET”.

**Art. 4º.** O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará ao estabelecimento infrator:

**I** – Na incidência: notificação por escrito para que se adequem no prazo de 10 (dez) dias; e

**II** – Na reincidência: aplicação de multa no valor de 100 (cem) vezes o valor da multa cobrada irregularmente do usuário do estabelecimento comercial.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de novembro de 2020.

**Vereador MAURO FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Portaria Nº 0110 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**INSTITUÍ PROCEDIMENTOS E REGRAS ADMINISTRATIVAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO COVID-19, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a pandemia do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** o número elevado de pessoas que circulam diariamente nas dependências da Câmara Municipal de Belém, provenientes de diversos lugares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0178/ 2020, de 17 de março de 2020, o Ato da Comissão Executiva nº 0556/2020, de 23 de março de 2020, e o Ato nº 941/2020, de 01 de junho de 2020; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o acesso às dependências deste Poder Legislativo neste período de pandemia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Belém permanecerá fechada para atendimento ao público em geral, no período **de 27 de janeiro a 28 de fevereiro**, podendo essa providência ser prorrogada por maior período em decorrência da pandemia.

**Art. 2º.** Somente será permitido o funcionamento dos setores internos essenciais do Poder Legislativo e Gabinetes de Vereadores, sendo definido pelos Vereadores, Diretores e Chefes de Departamentos e Setores o estabelecimento de escalas entre os seus servidores, visando de reduzir a aglomeração e o número de funcionários por sala, obedecendo à distância mínima recomendada, assegurando o funcionamento interno da sede do Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** Nos Departamentos e Setores em que for aplicável o tele trabalho, tal medida é recomendada.

**Art. 3º.** Os servidores maiores de sessenta (60) anos e aqueles portadores de doenças crônicas e os enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, terão o ponto facultado no período estabelecido no art. 1º desta Portaria, devendo encaminhar comprovação da condição definida ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** O acesso da Câmara Municipal de Belém, pela Travessa Curuzú, ficará fechado.

**Art. 5º.** O acesso da Câmara Municipal de Belém, pela Travessa do Chaco (garagem do Prédio da CMB), somente será permitido aos Vereadores (as) e aos Servidores da Casa, mediante apresentação de identidade funcional, sendo proibido o acesso de pessoas estranhas.

**Art. 6º.** A Comissão Executiva da CMB editará ato normatizando sobre os procedimentos a serem adotados para a realização das sessões Plenárias.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de **26 de janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de janeiro de 2021.

**Ver. ZECA PIRÃO**  
Presidente

**ATO Nº 2058/2020, de 30 de dezembro de 2020.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2003, de 24.02.2003, regulamentada pelo Ato nº 367/2003, de 25.02.2003, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o valor previsto no Artigo 2º do Ato nº 1316/2017, de 19.06.2017, definindo a importância de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para a concessão de Ticket-Alimentação individualmente aos servidores da Câmara Municipal de Belém.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de dezembro de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1335/2020, de 13 de agosto de 2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ANDERSON DA SILVA VARELA** (MAT. 1500026-GAT-REF. A-E) no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, **a partir de 14.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**                      **Ver. HENRIQUE SOARES**  
1º Secretário                              2º Secretário

**ATO Nº 1336/2020, de 13 de agosto de 2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **PAULO RENAN ÁLVARES DA SILVA** (MAT. 1500011-GAT-REF. A-E) no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, **a partir de 14.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**                      **Ver. HENRIQUE SOARES**  
1º Secretário                              2º Secretário

**ATO Nº 1337/2020, de 13 de agosto de 2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **VANDER DA SILVA FERRO** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **VANDER DA SILVA FERRO** ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” Gratificação mensal no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no anexo I da resolução nº 067/11, de 07.12.11, **a partir de 14.08.2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**                      **Ver. HENRIQUE SOARES**  
1º Secretário                              2º Secretário

**1º TERMO DE POSSE DA 19ª LEGISLATURA**

**POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:33 hs., nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, procedeu-se a **POSSE** dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras eleitos no pleito municipal de 2020 e diplomados para a 19ª Legislatura, período de 2021 a 2024, onde, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **MAURO CRISTIANO FREITAS**, secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, na qualidade de 1º Secretário e **JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**, na qualidade de 2º Secretário, como se registra na respectiva Ata desta solenidade e subscrevem o presente **TERMO DE POSSE**: Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores eleitos: **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (PC DO B), **AMAURY DE SOUZA FILHO** (PT), **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA** (PDT), **BLEND A CECILIA ALVES QUARESMA** (MDB), **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (PT), **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (PL), **DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO** (REPUBLICANOS), **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (DEM), **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO** (PSOL), **FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA** (PSB), **GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA** (PSB), **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA** (REPUBLICANOS), **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** (SOLIDARIEDADE), **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE** (MDB), **JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (PP), **JOSE MARIA DE SOUZA DINELY** (PSC), **JOSE WILSON COSTA ARAÚJO** (MDB), **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS** (REPUBLICANOS), **JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO** (PTB), **JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS**(AVANTE), **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (PATRIOTA), **LÍVIA DUARTE PUTY**(PSOL), **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**(PTC), **MAURO CRISTIANO FREITAS** (PSDB), **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE** ( CIDADANIA ), **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA** (PSD), **MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES** (PODE), **MOACIR IRAN NASCIMENTO MOARES FILHO** (PSDB), **PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH** (PL), **RENAN CENTENO NORMANDO** (PODE), **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (PROS), **SALETE FERREIRA SOUZA** (PATRIOTA ), **TULIO DIAS DAS NEVES** (PROS), **VIVIANE DA COSTA REIS**(PSOL) E **WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE** (MDB); e, obedecidas as exigências constantes na Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, e alterações posteriores, com a devida apresentação dos documentos legais, após o devido juramento e compromisso, vai ser assinado o presente TERMO DE POSSE pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras eleitos, diplomados e empossados nesta Solenidade. E eu, Ellen Christine Silva Farache Menezes, funcionária da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse **em 01 de janeiro de 2021.**

**ALTAIR DE LIMA BRANDÃO**

**AMAURY DE SOUZA FILHO**

**ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA**

**BLEND A CECILIA ALVES QUARESMA**

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

**DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO**

**FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA**

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

**JOSE MARIA DE SOUZA DINELY**

**JOSE WILSON COSTA ARAÚJO**

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO**

**JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS**

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**

LÍVIA DUARTE PUTY

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR

MAURO CRISTIANO FREITAS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

MOACIR IRAN NASCIMENTO MOARES FILHO

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH

RENAN CENTENO NORMANDO

RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU

SALETE FERREIRA SOUZA

TULIO DIAS DAS NEVES

VIVIANE DA COSTA REIS

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE

**REPUBLICADO COM A NUMERAÇÃO DOS TERMOS DE POSSE****2º TERMO DE POSSE DA 19ª LEGISLATURA****POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
PARA O BIÊNIO 2021/2022**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um às 16:10horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para proceder a POSSE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, para o biênio 2021/ 2022, e, cumpridas todas as exigências da Lei Orgânica do Município de Belém e do Regimento Interno deste Poder – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, e alterações posteriores, conforme registra-se em Ata da referida solenidade, fica assim definida a nova Mesa Diretora, e empossada na data de hoje, com a seguinte composição:

**Presidente: Vereador JOSE WILSON COSTA ARAÚJO – MDB****1º Vice-Presidente: Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA – PL****2º Vice-Presidente: Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS-  
REPUBLICANOS****1º Secretária: Vereadora LÍVIA DUARTE PUTY – PSOL****2º Secretário: Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO – PT****3º Secretário: Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA – PSB****4º Secretário: Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - PODEMOS.**

E eu, Ellen Christine Silva Farache Menezes, funcionária da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse, que, após a leitura deverá ser assinado pelos respectivos membros eleitos e empossados, em **01 de janeiro de 2021**.

**Vereador JOSE WILSON COSTA ARAÚJO  
Presidente****Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA  
1º Vice-Presidente****Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
2º Vice-Presidente****Vereadora LÍVIA DUARTE PUTY  
1ª Secretária****Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO  
2º Secretário****Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA  
3º Secretário****Vereador RENAN CENTENO NORMANDO  
4º Secretário****REPUBLICADO COM A NUMERAÇÃO DOS TERMOS DE POSSE****3º TERMO DE POSSE DA 19ª LEGISLATURA****POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 17hs.25 ,nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, reuniu-se, a Câmara Municipal de Belém, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Belém, em seu art. 45, inciso IV, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO, secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadora LÍVIA DUARTE PUTY e Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO, na qualidade de 1º e 2º Secretários, respectivamente, para darem Posse ao Excelentíssimo Senhor EDMILSON BRITO RODRIGUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Belém e ao Excelentíssimo Senhor EDILSON MOURA DA SILVA, na qualidade de Vice Prefeito Municipal de Belém, eleitos no pleito municipal de 2020, para o mandato 2021 a 2024, legalmente diplomados, presentes também, autoridades e representantes federais, estaduais e municipais e da sociedade em geral. Depois de cumpridas todas as exigências da lei, e após ter sido proferido o devido juramento, será assinado o presente TERMO DE POSSE, pelo Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, declarando-os legalmente empossados. Para constar, eu, Ellen Christine Silva Farache Menezes, funcionária da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse em **01 de janeiro de 2021**.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES  
PREFEITO****EDILSON MOURA DA SILVA  
VICE-PREFEITO****REPUBLICADO COM A NUMERAÇÃO DOS TERMOS DE POSSE****4º TERMO DE POSSE DA 19ª LEGISLATURA****POSSE DA VEREADORA MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:15 horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Gabinete da Presidência, e sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO – Zeca Pirão, secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadora LÍVIA DUARTE PUTY e Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO na qualidade de 1º e 2º Secretário, respectivamente, como se registra na respectiva Ata desta solenidade, reuniram-se para dar POSSE AO CARGO DE VEREADORA a Senhora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA, eleita suplente, e, em decorrência de renúncia apresentada pela Sra. VIVIANE DA COSTA REIS, ao mandato de vereadora, por ter assumido a vaga de Deputada Federal na Câmara dos Deputados, como primeira suplente do PSOL. E, depois de terem prestados os devidos compromissos legais e demais exigências constantes da Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, subscreve o presente TERMO DE POSSE a Excelentíssima Senhora Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA, empossada nesta Solenidade. E eu, Ellen Christine Silva Farache Menezes, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo em **06 de janeiro de 2021**.

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA****REPUBLICADO COM A NUMERAÇÃO DOS TERMOS DE POSSE**

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Manifestou-se inicialmente o vereador Fernando Carneiro e parabenizou a comunidade universitária da Universidade Federal do Pará – UFPA pela nomeação de Emmanuel Zagury Tourinho, reconduzido ao cargo de reitor daquela instituição de ensino pelo presidente Jair Bolsonaro. Comentou que finalmente, após muita demora, Bolsonaro resolvera respeitar a autonomia da universidade nomeando o candidato escolhido pela comunidade universitária, eleito com mais de noventa por cento dos votos. O Conselho Universitário da UFPA também o elegeu, mas o Ministério da Educação – MEC e a Presidência da República relutavam em fazer a nomeação e felizmente cederam, muito em virtude da pressão da comunidade para garantir a autonomia universitária, historiou. Lembrou que a atual gestão federal já desrespeitara diversas vezes esta autonomia em outras universidades federais nomeando pessoas não eleitas. Apontou ser 15 de outubro o Dia do Professor em nível nacional, lamentando haver pouca coisa a comemorar porque o país experimentava um momento muito ruim, de desvalorização da educação, a começar pela Presidência da República, mas se refletindo em todos os níveis, passando pelo governo estadual e pela gestão municipal. Recordou que o então candidato ao governo estadual, Hélder Barbalho, prometera diversas vezes nos programas de televisão que pagaria o piso nacional aos professores estaduais, mas, após dois anos de sua eleição, tal promessa ainda não fora cumprida. Nas escolas estaduais não estavam sendo realizadas as eleições diretas para diretor, uma reivindicação dos trabalhadores em educação, o que julgou um anacronismo, defendendo que a comunidade escolar decidisse sobre a direção em cada instituição de ensino. Infelizmente, lastimou, as escolas serviam como cabide para indicações políticas de parceiros e amiguinhos do governo e quem perdia com isso era a educação. Informou ter apresentado um projeto de lei neste parlamento estabelecendo a eleição direta para os diretores das escolas municipais de Belém. Participou que, naquele momento, os trabalhadores em educação estavam em frente à sede da Secretaria de Estado de Educação – Seduc reivindicando a reforma das unidades estaduais de ensino. Outra preocupação desses profissionais, alertou, era o retorno das aulas presenciais sem as devidas condições de segurança sanitária. Acrescentou ter advertido para os riscos do retorno às aulas nas escolas municipais sem os cuidados necessários, havendo informações de terem sido confirmados casos de Covid-19 vitimando funcionários em trinta escolas municipais de Belém, segundo o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará – Sintep. O Colégio Nazaré, uma escola particular, suspendeu as aulas ao serem detectados casos de Covid-19, mas nas escolas municipais em nossa cidade não havia esse protocolo, comparou. Considerou criminosa tal atitude, contrastando que na rede privada as aulas foram suspensas para que testes de detecção fossem realizados e as salas fossem sanitizadas, mas o mesmo não ocorreu nas escolas municipais. Os casos de Covid-19 estavam aumentando e as aulas somente deveriam ser retomadas quando houvesse segurança sanitária, opinou. Assim como ocorria em nível estadual, referiu, o município também não pagava o piso nacional, mas a situação do servidor municipal era pior porque seu salário base era menor que o salário mínimo, não sendo reajustado havia cinco anos. Defendeu a criação de um plano unificado de carreiras e cargos para os trabalhadores em educação, não apenas para professores e professoras, estabelecendo ser essa uma medida fundamental para garantir a qualidade da educação em nossas escolas municipais. Para se atingir boa qualidade educacional, postulou, é necessário haver segurança jurídica, valorização profissional, remuneração justa e deveria cessar o assédio moral que ainda imperava em todas as secretarias da PMB. A autonomia sindical da representação dos trabalhadores em educação também deveria ser respeitada pela Prefeitura, salientou. A este respeito, relatou que o prefeito Zenaldo Coutinho não recebia o sindicato dos trabalhadores em educação e um de seus coordenadores já viera a este parlamento e usara da tribuna para solicitar que a CMB intercedesse para que a Prefeitura recebesse o sindicato. Externou ser esta uma clara comprovação de que a atual gestão municipal não respeitava os critérios da democracia, não respeitava a autonomia sindical dos trabalhadores em educação. Solidarizou-se e estes e saudou os professores pelo seu dia, lamentando a pouca importância dada à educação no município, no estado e no país. Reiterou haver pouco a comemorar, mas muito a lutar. Joaquim Campos expôs que antigamente era anualmente desconto do salário dos trabalhadores o valor correspondente a um dia de trabalho para prover os sindicatos, mas isso felizmente acabou. Criticou Edmilson Rodrigues por ter construído, quando foi prefeito de Belém, a passarela situada na Avenida Pedro Álvares Cabral com a Avenida Júlio César, pois ninguém a usava, e ter gasto dinheiro com o bondinho na Cidade Velha, que hoje se encontrava isolado atrás de uma parede de concreto. Alertou que os marxistas tentavam enganar as pessoas adotando outras cores ao invés da vermelha. Disse que Fernando Carneiro criticara anteriormente o governador Hélder Barbalho e a gestão municipal de Belém em relação à educação, colocando Edmilson Rodrigues em uma redoma, embora este, em seu governo, houvesse desviado dinheiro destinado à compra de livros. Findo este pronunciamento, o vereador Lulu das Comunidades assumiu a presidência da Mesa. O vereador Mauro Freitas subiu então à tribuna e comentou sobre matéria publicada no jornal Diário do Pará afirmando que o ex-secretário municipal de saúde, Sérgio Amorim, deixará o cargo em meio a denúncias de fraude. Disse que explicaria o que realmente aconteceu para que o Diário do Pará, sendo um órgão de imprensa sério, posteriormente o publicasse. Observou que, no governo estadual, o secretário de Saúde Alberto Beltrame fora mantido por muito tempo no cargo, apesar das denúncias de fraude e desvios de recursos que levaram à operação da

Polícia Federal em nosso estado. Em contraponto, enalteceu a atitude de Sérgio Amorim que preferiu deixar o cargo e responder o processo, tendo a certeza de que seria inocentado. Dessa forma, continuou, não poderia ser acusado de usar a influência da posição ocupada para interferir nas investigações. Reputou ser essa uma atitude plenamente republicana, parabenizando Sérgio Amorim e confessando que com isso passara a admirá-lo ainda mais. Contou ter telefonado ao prefeito Zenaldo Coutinho a respeito da saída de Sérgio Amorim do governo e Zenaldo confessara-lhe também ter sido surpreendido pelo pedido de demissão, informando-o que uma diretora assumiria temporariamente o cargo e que ainda estava estudando quem seria o novo secretário de Saúde de Belém. Afirmou então que Sérgio Amorim deixava a pasta como o melhor secretário de Saúde que nossa cidade já teve em toda sua história. Como marca de sua atuação, continuou, deixava a construção de dois hospitais de alta complexidade (o HPSM Mário Pinotti e o HPSM Humberto Maradei Pereira), o Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico e a construção de quatro Unidades de Pronto Atendimento. Parabenizou Sérgio Amorim por seu desempenho como secretário municipal de Saúde, asseverando que seria inocentado porque o Ministério Público Federal já dera seu parecer: o caso se devia a um equívoco de uma funcionária que estava respondendo um Processo Administrativo Disciplinar – PAD por isso. Mencionou que na sessão ordinária anterior o vereador Sargento Silvano acusara este parlamento de estar contra a Polícia Civil e expressou ser essa uma declaração absurda porque esta Casa jamais se posicionaria contrariamente à briosa Polícia Civil ou à Polícia Militar, tendo entre seus componentes, inclusive, um policial civil, membro do sindicato da categoria, o vereador Pablo Farah. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos parabenizou o vereador Pablo Farah pela sua atuação como vereador de Belém e como sindicalista. Referiu depois sempre ter sido atendido quando solicitou os serviços do sistema municipal de Saúde para as pessoas carentes que o procuravam. Elogiou a atuação do ex-secretário municipal Sérgio Amorim, reconhecendo que os requerimentos de ele encaminhados foram prontamente atendidos. Agora, lamentou, estava aberta a temporada de caça e detratava-se o governador Hélder Barbalho, detratava-se o ex-secretário Sérgio Amorim, tentando-se nivelar tudo por baixo, atirando todos à lama. Repetiu que a esquerda tentava mudar de cor para confundir a população, mas sua cor era vermelha. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima reportou-se à dificuldade que as pessoas tinham para obter documentação. Na CMB, atentou, funciona o Núcleo de Apoio ao Cidadão – Naci, que emite carteiras de identidade e estava sempre lotado, com muitas pessoas batendo à porta dos gabinetes em busca de um encaminhamento para obtê-las. Tal serviço também é prestado em outros locais na cidade, acrescentou, mas ainda assim havia nas ruas pessoas que não tinham documentos, nem sequer registro de nascimento. Embora fosse fornecida a cada recém-nascido uma declaração de nascido vivo para emissão gratuita da documentação, nem sempre era possível consegui-la, principalmente nos interiores, indicou. Havia grande dificuldade para obtenção da carteira de identidade, um direito constitucional de todo cidadão, prosseguiu. Sobrelevou ser necessário adotar uma política séria utilizando a tecnologia para atender a demanda por documentação. A pandemia provocou um aumento do desemprego atingindo principalmente a população na faixa etária de dezoito a vinte e quatro anos, que tinha mais carência de documentação e menor formação, estimou. Seria um grande desafio para a futura gestão municipal, ponderou, a adoção de uma política séria de geração de emprego e renda para essa população jovem e adulta que desenvolvesse as competências comportamentais e maximizasse o potencial produtivo dessas pessoas. Tornava-se fundamental criar um grande mercado de tecnologia, destacou, investindo-se na capacitação da juventude, estabelecendo-se renda mínima e crédito facilitado. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Gleisson Silva. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro reafirmou que a educação vinha sendo detratada em nosso país nos níveis municipal, estadual e federal, havendo muito pouco a comemorar no Dia do Professor. Repetiu que o governador Hélder Barbalho incluía em seu programa de governo e prometera nos debates, durante a campanha, que pagaria o piso salarial nacional aos professores estaduais, mas até agora não cumprira a promessa. Isso era um fato, não uma opinião, constatou, e deveria ser repudiado. Neste dia, reiterou, os trabalhadores em educação estavam em frente à Seduc para garantir que o retorno às aulas somente acontecesse com as devidas condições sanitárias e assim estavam defendendo a vida. No município de Belém foram registrados casos de Covid-19 em trinta escolas municipais, voltou a assinalar. Na rede particular, no Colégio Nazaré, ao serem identificados casos da doença, as aulas foram suspensas, mas na rede pública estadual e municipal o procedimento não era esse, contrastou. Voltou a chamar atenção para a inexistência, tanto nas escolas estaduais quanto nas municipais, de eleições diretas para diretor de escola, destacando haver um projeto de lei de sua autoria, em trâmite neste parlamento, estabelecendo que os diretores sejam escolhidos desse modo. No estado e no município os professores não recebiam o piso salarial nacional, retomou, sendo mais grave a situação dos professores municipais porque tinham um salário base inferior ao salário mínimo. Em nível municipal, os docentes lutavam por um plano de cargos e salários e para que o prefeito reconhecesse a autonomia da categoria e negociasse com o sindicato, adicionou. A situação era grave, prosseguiu, e os professores estaduais e municipais reivindicavam que o retorno às aulas somente ocorresse se fossem garantidas as condições de segurança sanitária. Parabenizou todos os trabalhadores em educação, especialmente os professores, pela nobre tarefa de educar as crianças. Advertiu que todos dizem defender e reconhecem a importância da educação, mas na hora de defendê-la de fato, não o fazem, pois não reconhecem o sucateamento das escolas e a falta de segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais. Expressou criticar o que estava errado em nível municipal e estadual, pois não estava comprometido com o prefeito, com o governador e muito menos com o presidente da República. Seu posicionamento crítico deveria ser respeitado, admoestou, atestando que mantinha sua integridade, era a favor do povo e dos trabalhadores em educação. Subiu então à tribuna para denunciar que eles estavam

sendo massacrados pelo governo estadual e pelo governo municipal. Reiterava, por esse motivo, sua solidariedade aos professores e professoras em seu dia, que deveria ser comemorado, mas era mais um dia de luta. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Êmerson Sampaio. Subiu então à tribuna, pela liderança do PV, o vereador Wilson Neto e expressou ser um grande entusiasta da democracia e do debate, quando este podia ser feito de forma construtiva. Neste sentido, discorreu, as diferenças entre os posicionamentos promoviam o crescimento de todos os envolvidos. Observou que durante a pandemia, com a paralisação das atividades econômicas, muitas pessoas chegaram a passar fome em nossa cidade. Argumentou que, com a retomada das atividades econômicas, os pais não tinham com quem deixar os filhos e, assim sendo, as aulas presenciais deveriam voltar a acontecer. O profissional de educação deveria ser respeitado e valorizado em nossa cidade, mas se deveria pensar também nos pais de família e nas crianças, que ficariam em situação de vulnerabilidade porque seus pais precisavam sair para trabalhar, arrazouo, exaltando o papel social das creches e escolas públicas. Louvou o trabalho desenvolvido pela PMB na área da Saúde, feito com equilíbrio, técnica e prudência, realizado por pessoas competentes. Explicitou estar colaborando com o retorno das atividades, ajudando a elaborar protocolos dentro da área em que tinha formação, o direito. Em relação ao retorno das aulas presenciais, expressou respeitar o conhecimento profissional e a experiência de cada um, julgando, porém, ser egoísmo ou insanidade pensar em apenas uma categoria ou segmento, quando vários setores da sociedade eram impactados. Falando posteriormente pela liderança de Governo, Wilson Neto afirmou que o legado deixado pela gestão do ex-secretário municipal de Saúde Sérgio Amorim suplantava a somatória do que fora realizado por todos os titulares da pasta na história de nossa capital. Ajuizou ter sido acertada, positiva e coerente sua decisão de entregar o posto no dia anterior. Parabenizou-o por fazê-lo, expressando que isso mostrava isenção e imparcialidade, demonstrando que não precisava do cargo para se proteger, atrapalhando as investigações, como outros tantos fizeram. Hipotecou sua solidariedade a Sérgio Amorim, desejando que tudo fosse devidamente esclarecido. Expressou ter confiança na justiça, apesar dos mecanismos, subterfúgios e manobras que, infelizmente, reconheceu, ainda permitiam misturar todos no mesmo mar de lama em que algumas pessoas viviam. Classificou ser essa uma estratégia vil, nefasta e vergonhosa. Avaliou que, com a entrega do cargo, Sérgio Amorim mostrou convicção por tudo que fizera à frente da secretaria de Saúde. Sugeriu que fosse encaminhado por este Poder um questionamento sobre os motivos que levaram a Polícia Civil a investigar a compra, pela PMB, de quatro respiradores por um valor de 65 mil reais a unidade e não investigar a compra, em setembro passado, de equipamentos similares da mesma empresa, pelo governo estadual, a um valor de 99 mil reais a unidade. Sublinhou ter grande respeito pela Polícia Civil, dizendo não acreditar que tal conduta adviesse da corporação como um todo. Recordou que Sérgio Amorim levava pessoalmente ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e à Polícia Federal a comprovação de que os respiradores custaram 65 mil reais a unidade e estavam funcionando, diferentemente de centenas de outros comprados pelo governo estadual, que até aquele momento não funcionaram. A operação de compra realizada pelo governo do estado teve parecer contrário do MPPA, que tem a competência para opinar e deferir tais medidas, alertou. Pela liderança do PTB, Rildo Pessoa cedeu aparte ao vereador Lulu das Comunidades. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para realização de nova verificação. Neste ínterim, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa e entregou ao jornalista Pedro Paulo da Silva Ribeiro, em nome de todos os vereadores da CMB, o título honorífico de Cidadão de Belém. Findo o tempo estabelecido regimentalmente, foi feita a nova verificação. Permanecendo a ausência de quórum, o presidente encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos. Estavam licenciados os vereadores Amaury da APPD e Toré Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Igor Andrade, Bieco, Celsinho Sabino, Dr. Elenilson, Fabrício Gama, John Wayne e Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Mão, pelo Avante; Professor Elias e Gleisson Silva, pelo PSB; Pablo Farah, pelo PL; Joaquim Campos e Paulo Queiroz, pelo MDB; José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Lulu das Comunidades e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD – PTC; Nehemias Valentim, Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Wilson Neto, pelo PV; Êmerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 14 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, subiu à tribuna a vereadora Professora Nilda Paula e manifestou apoio ao vereador Sargento Silvano no que se referia ao incidente ocorrido no último dia 15 de outubro, no bairro do Curió Utinga. Ponderou que enquanto os vereadores não tivessem o direito de encaminhar a realização de obras com os recursos do município, o exercício de seus mandatos seria somente para a entrega de títulos. Como os parlamentares não possuíam prerrogativas para realizar obras para a população, deixavam de atendê-la adequadamente e esta, por sua vez, passava a não acreditar no trabalho dos vereadores. Em alguns casos, continuou, os vereadores eram até mesmo agredidos, como ocorrera com o vereador Sargento Silvano. Em seguida, assumiu a presidência da Mesa o vereador Joaquim Campos e usou da palavra o vereador Mauro Freitas. Este agradeceu aos moradores de Belém, especialmente aos habitantes das ilhas e dos bairros da Sacramento, Marambaia, Satélite, Icoaraci, Jurunas, Barreiro e Cremação onde era sempre bem recebido. Perguntou-se como seria a aceitação da população após quatro anos de trabalho de um vereador, declarando-se impressionado com o apoio dado pela população ao seu trabalho, bem como ao de outros parlamentares. Informou que estaria ainda neste dia no bairro do Jurunas para visitar os beneficiários do projeto Viver Belém. Parabenizou a postura da Prefeitura Municipal de Belém, na pessoa do prefeito Zenaldo Coutinho, pelo trabalho desenvolvido. Desejou sorte a todos os candidatos a prefeito de Belém. Convocou depois os vereadores a estar presentes na sessão ordinária do dia 21/10/2020 para a apreciação de todos os projetos constantes em pauta. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Posteriormente usou da palavra o vereador Joaquim Campos e externou sua solidariedade ao vereador Sargento Silvano. Comunicou sobre um caso policial que estava acompanhando havia três dias relativo ao estupro de um vulnerável. Ao comparecer à delegacia, relatou, a mãe da criança vítima dos abusos fora informada pelo delegado de que seria enviada uma intimação ao estuprador. Entrara então em contato com o delegado geral Walter Resende solicitando providências ao caso, complementou. A vítima, ao retornar para sua casa junto com sua mãe, fora sequestrada pelo estuprador, que morava na vizinhança. Após horas de buscas, o criminoso ligou para a mãe da vítima afirmando que a entregaria na rodoviária de Ananindeua. Joaquim Campos externou que, como pai, estava arrasado e angustiado com o caso. Nesse ínterim, assumira a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage. Joaquim Campos pediu permissão à presidente e aos demais vereadores para se ausentar da sessão a fim de caçar o referido criminoso. Como próximos inscritos para o uso da palavra, os vereadores Paulo Queiroz e Simone Kahwage solicitaram adiamento. A presidente indagou se algum parlamentar gostaria de fazer uso da palavra. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima manifestou-se solicitando a palavra. Saudou então a todos os servidores da Câmara Municipal de Belém. Expressou que por mais problemas que a pessoa tivesse, deveria procurar acordar bem para que o resto do dia fosse maravilhoso. Infelizmente, ponderou, algumas coisas dependiam de fatores externos, prejudicando o acordar bem. Um desses fatores externos ocorrido neste dia foi a notícia de mais um ônibus pegando fogo na avenida Augusto Montenegro. Não bastasse a longa espera, os usuários ainda eram obrigados a utilizar ônibus sucateados e sem manutenção. Manifestou a esperança de que esse cenário de precariedade no transporte público tivesse fim no ano de 2021. Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou o Horário de Expediente e deu início ao Horário de Liderança. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas informou ter apresentado um projeto de lei sobre o feminicídio. Lamentou ainda serem muitas as denúncias de agressões sofridas por mulheres em todo o mundo. Após acompanhar diariamente notícias de violência contra mulheres, questionou-se quando esses abusos teriam fim. Inteiro que o projeto de lei citado tem por finalidade obrigar condomínios verticais e horizontais, além de espaços públicos, a informar imediatamente aos órgãos de Segurança Pública sobre qualquer tipo de violência ocorrida contra mulher. O projeto de lei tem como objetivo fazer com que tragédias sejam evitadas, acrescentou, exprimindo a esperança de que fosse aprovado por seus pares. Como presidente da Câmara Municipal de Belém, afirmou, buscou ser sempre leal a todos os vereadores. Pela liderança do PSD, a vereadora Professora Nilda Paula concedeu aparte ao vereador Sargento Silvano. Este, após congratular a todos os vereadores presentes, comentou a denúncia feita por uma equipe de reportagem da TV Liberal de que teriam sido mantidos em cárcere privado dentro de um templo evangélico em Belém. Alegou estar sendo divulgada somente a versão da reportagem, carecendo ainda de ser ouvida a versão das pessoas que estavam no templo. Depois, pela liderança do PV, Wilson Neto defendeu que apesar do papel social fundamental desempenhado pelas igrejas, não havia como defender a conduta dos integrantes do templo onde os repórteres foram vítimas de cárcere privado. Defendeu o direito constitucional de trabalho da imprensa livre. Na sequência, pela liderança do Governo, o vereador Wilson Neto solicitou aos vereadores que formavam a base do Governo atenção ao problema de atraso na entrega da segunda parcela do cheque moradia. Solicitou especial atenção aos moradores da passagem São Benedito que, por serem vítimas de um incêndio no ano passado, necessitavam urgentemente do pagamento da segunda parcela do cheque moradia. Clamou à Companhia de Habitação do Estado do Pará - Cohab agilidade na solução do problema em questão. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro prestou solidariedade à equipe de reportagem da TV Liberal vítima de cárcere privado no último dia 17 de outubro, composta pelos profissionais Nathália Kahwage e Wanderley Prestes. Segundo informou, a equipe de reportagem pediu e teve permissão para entrar no templo e, em seguida, foram impedidos de sair do local por algumas pessoas, dentre elas uma que se identificou como presidente do templo. Fernando Carneiro lamentou o ocorrido, alegando tratar-se de um crime. Mencionou caso parecido ocorrido no Rio de Janeiro, onde o repórter da CNN

Jairo Nascimento e outros colegas de profissão foram abordados com um fuzil pela PM durante a realização de uma reportagem, em 12 de outubro deste ano. Declarou que ações como estas são incentivadas pelo presidente da República Jair Bolsonaro. Comentou o incidente ocorrido na Santa Casa de Misericórdia de Belém, em que um bebê teve a cabeça arrancada durante o parto. Defendeu o parto humanizado e normal, mas expressou que, em alguns casos, realizar a cesariana faz-se necessário. Pela liderança da Oposição, o vereador Dr. Chiquinho parabenizou o jornal Diário do Pará pela publicação do editorial, no dia 18/10/2020, que fez duras críticas ao comportamento político do Ministério Público Estadual do Pará - MPPA. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Simone Kahwage solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente até a nova verificação. Feita a nova verificação de presença, permaneceu a ausência de quórum e a presidente encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos, convocando seus pares a participar da sessão ordinária do dia 21/10/2020, em horário regimental. Estavam licenciados os vereadores Amaury da APPD e Toré Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Adriano Coelho, Fabrício Gama, Henrique Soares, Rildo Pessoa, Simone Kahwage e Dr. Elenilson. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão, pelo Avante; Mauro Freitas, Nehemias Valentim e Moa Moraes, pelo PSDB; Pablo Farah, pelo PL; Paulo Queiroz, Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Gleisson, pelo PSB; Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo PSD; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Dinelly, pelo PSC; Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Dr. Chiquinho, pelo PSOL; Wilson Neto, pelo PV; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 20 de outubro de 2020.**

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

#### **ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Manifestou-se inicialmente o vereador Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Joaquim Campos) e comentou sobre a proximidade das eleições e que, devido à pandemia, vivia-se um período eleitoral diferente, para o qual ninguém estava preparado. Destacou o crescimento da candidatura de Thiago Araújo a prefeito de Belém, dizendo já saber que isso iria acontecer devido à coligação que o apoiava, incluindo o PSDB, partido do qual fazia parte. Lastimou a traição feita ao PSDB pelos deputados estaduais tucanos Vítor Dias, Cilene Couto, Ana Cunha e Luth Rebelo ao votarem pela rejeição das contas do ex-governador Simão Jatene, relatando pedir desculpas por isso à população nos pronunciamentos feitos durante a campanha. Manifestou estar também decepcionado com o deputado federal Cássio Andrade. Tendo participado como pré-candidato a prefeito das reuniões da coligação que ora apoiava Thiago Araújo, relatou, vira Cássio Andrade comprometer-se a apoiar o candidato escolhido pelo grupo. Infelizmente, por não ter sido o escolhido para concorrer à Prefeitura de Belém, Cássio Andrade não cumpriu o que prometera. Elogiou depois a atitude do vereador Paulo Queiroz, que deixou o PSDB após vinte e quatro anos no partido e passou a defender outras cores, escolhendo outro caminho. Entretanto, continuou, não considerava admissível a atitude dos deputados estaduais anteriormente citados, pedindo ao deputado federal Nilson Pinto, presidente do PSDB no Pará, que os expulsasse do partido. Expressou admirar os homens públicos que têm coerência, relatando ter deixado o PSDC porque o presidente do partido no Pará, Abraão Benassuly, dormia e acordava com o ex-governador Simão Jatene, mas, repentinamente, passou a apoiar Hélder Barbalho - foi para o outro lado e queria levá-lo junto, o que recusou, filiando-se ao PSDB. Declarou estar feliz por defender o amarelo do partido e continuar a apoiar Simão Jatene e o prefeito Zenaldo Coutinho, não tendo e nem ambicionando ter cargo no governo estadual. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Subiu então à tribuna o vereador Joaquim Campos e saudou a população que o apoiava, especialmente nos bairros do Jurunas, Guamá, Condor e Terra Firme, pessoas que o acompanhavam havia muitos anos. Reportou ter envidado esforços para melhorar a situação nesses bairros, destinando a eles requerimentos solicitando, por exemplo, a reforma e a construção de pontes. Voltara então a visitar, em campanha, as localidades neles existentes, tendo distribuído folhetos informando tudo que fizera durante seu mandato em prol do povo dessas áreas. Avaliou ser compreensível, durante o período eleitoral, que os políticos trocassem de partido, relatando, porém, ter

saído apenas uma vez do MDB, a pedido do presidente do partido, para apoiar o PHS, tendo ajudado a eleger Igor Normando deputado estadual. Em consequência, Pablo Farah assumiu o mandato de vereador e teve bom desempenho, estimou, afirmando que teria sido melhor se exercesse o mandato desde o início, pois produziu muito mais que seu antecessor. Contou que, em decorrência de seu trabalho como apresentador na televisão, obtivera votos em toda a cidade, não tendo um reduto eleitoral específico, como ocorria com parte dos vereadores. Safa então às ruas pedindo votos, mas tinha o cuidado de não visitar as localidades onde atuavam outros membros deste parlamento. Não pedia votos também aos policiais civis porque sabia que o vereador Pablo Farah atuava em defesa da categoria, acrescentou. Agradeceu pelo carinho e confiança dos eleitores no pleito anterior, quando fora muito bem votado em todos os bairros de nossa capital. Subiu depois à tribuna o vereador Zeca Pirão e lamentou que um vereador tentasse denegrir a imagem de seus colegas nesta Casa ao fazer campanha nos bairros. Julgou ser um engano achar que maculando a imagem de outro vereador e desfazendo do trabalho que ele realizava se conseguisse ganhar votos. Particularmente em seu caso, garantiu, quem assim agisse só teria a se prejudicar porque às sete horas da manhã já estava andando e conversando com os moradores. Estes reagiam negativamente quando outros vereadores vinham à localidade falar besteiras, chegando a expulsá-los da rua, criando uma situação ruim. Cada vereador deveria trabalhar em seu bairro, sem tentar prejudicar a imagem de qualquer colega, opinou. Expressou que gostava de todos os seus pares no parlamento, tinha um carinho muito grande pelo vereador Sargento Silvano e conversaria com ele sobre o que ocorreria no bairro da Maracangalha. Em época de eleição, ponderou, as pessoas perdiam a noção, esqueciam as amizades, esqueciam o que vivenciaram juntas. Não agia desse modo, assegurou, sendo coerente e respeitoso, não falava mal de vereador algum, apenas trabalhava e deixava outros trabalharem. Externou estar muito feliz atualmente porque os vereadores estavam mais nas ruas ajudando a população, envolvendo-se na área social, o que era muito bom para a cidade. Aos vereadores cabia fundamentalmente legislar e fiscalizar, mas deveriam também ajudar o povo se pudessem fazê-lo, declarou. Empenhava-se em ajudar as pessoas havia trinta anos e continuaria a agir assim enquanto tivesse saúde e continuasse na política, asseverou, recebendo sempre o reconhecimento e o carinho do público por onde passava. Reputou ser de grande valor a atual legislatura da CMB, desejando que os demais vereadores atingissem seus objetivos e se reelegessem, sob a proteção de Deus. Assumiu posteriormente a palavra o vereador Wilson Neto e pediu que o projeto criando o Programa Bolsa Atleta - de sua autoria, coassinado pelo vereador Mauro Freitas - entrasse em pauta nesta Casa. Lembrou que os recursos para sua realização foram garantidos por um projeto aprovado anteriormente, de autoria do vereador Mauro Freitas, trazendo para a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - Sejel os recursos advindos da venda de bebidas alcoólicas nos estádios esportivos em nossa capital. O Programa Bolsa Atleta existia em nível estadual e federal e sua criação em nosso município representaria o resgate de uma dívida histórica, argumentou, fomentando o esporte e ajudando a custear despesas dos atletas com alimentação, passagens, tratamento de saúde e outras, permitindo-lhes atuar em pé de igualdade com esportistas de outras regiões do país. Manifestou acreditar que o esporte tem um poder transformador na sociedade, servindo como um instrumento de inclusão social. Pediu que o projeto criando o Programa Bolsa Esporte, tão logo tramitasse pelas comissões desta Casa, viesse ao plenário e fosse aprovado e assim se entregasse à população de Belém uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento do esporte em nossa cidade. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Pablo Farah agradeceu por fazer parte deste parlamento, avaliando que, com desenvoltura, conseguiu-se dar resposta a muitas demandas da sociedade. Reconheceu ser necessário avançar em muitos aspectos, citando entre eles cidadania, saneamento, habitação e creches. Lamentavelmente, observou, Belém perdeu a referência de cartão postal da Amazônia com o desenvolvimento de Manaus e de outras capitais. Entretanto, postulou, nossa cidade tem um poder grandioso no comércio, no turismo e isso deveria ser fomentado, ressaltando que o turismo gera emprego e renda. Nesse sentido, criticou a retirada em Mosqueiro de todas as agências bancárias, públicas e privadas, questionando como poderia se desenvolver desse modo a atividade turística nos distritos de nossa capital. Referiu inspirar-se, em sua atuação parlamentar, nas grandes lideranças existentes nesta Casa, como os vereadores Mauro Freitas e Zeca Pirão, agindo sem atacar a reputação de ninguém e trazendo a este parlamento pautas positivas. A tarefa de julgar os políticos que não tinham compromisso com a sociedade cabia ao povo e não se devia tentar crescer politicamente em cima da desgraça dos outros ou apontando o dedo para os outros, pontificou. O vereador deveria cobrar do prefeito e dos secretários municipais, deveria ter coragem e não ser submisso ao Executivo Municipal, afirmou. Grandes pautas positivas foram construídas com o prefeito Zenaldo Coutinho, sustentou, ressaltando não ter vindo a este parlamento para brigar, mas para cobrar pela população. Comunicou ter suspenso as carreatas em sua campanha eleitoral devido à pandemia, mas continuaria a visitar seus eleitores, voltando à política que se fazia trinta anos atrás, conquistando o voto no olho a olho. Não usava o poder econômico para comprar votos e queria estar nas feiras, nos salões e lugares públicos sem ser achincalhado. Ressaltou, porém, que não aceitaria ser execrado em praça pública por ser um parlamentar. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima reportou-se à decapitação de um bebê durante o parto na Santa Casa de Misericórdia e à fratura sofrida por outra criança na hora do parto (ocorrida no Hospital da Ordem Terceira), eventos ocorridos recentemente. Sendo enfermeira havia trinta e cinco anos, relatou, já conduzira muitos partos, inclusive em barcos e em táxi, sabendo então não ser uma tarefa fácil, pois dependia de muitos fatores - tamanho da criança, condições de saúde da mãe, condições do local onde o parto acontece, realização ou não de acompanhamento pré-natal. Considerou então muito complicado condenar os profissionais que participaram dessas operações sem conhecer as


condições em que elas ocorreram. Tendo trabalhado nos municípios de Breves e Portel logo após a formatura, inteirou, teve a oportunidade de verificar que mulheres jovens chegavam ao hospital ou à maternidade com o trabalho de parto finalizado, estando o bebê em posição distócica. Esta é uma situação anormal do parto, sendo muito complicado para o profissional de saúde determinar o exato momento em que deve fazer a operação cesariana ou não, visto que frequentemente não dispõe dos exames necessários para avaliar, explicou. Em todo caso, continuou, percebe-se a necessidade de melhores condições de atendimento para as gestantes, durante o pré-natal e na hora do parto. Recordou ter apresentado, em 2019, nesta Casa um projeto de lei dispoendo sobre a violência obstétrica, que infelizmente não foi aprovado. Clamou para que em 2021 tivéssemos uma casa de parto em Belém, onde as mulheres tivessem mais tranquilidade no parto e os profissionais de saúde tivessem segurança. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro fez menção à quantidade de obras que estavam paralisadas, abandonadas pela Prefeitura de Belém. Discorreu que o prefeito Zenaldo Coutinho, para aumentar a preferência por seu candidato ao governo municipal, começou a fazer várias obras no final do mandato, mas não fora capaz de levá-las adiante. Conseguiu apenas asfaltar o asfalto, ao custo de 193 milhões de reais, acusou, realizando o asfaltamento de vias que ainda não precisavam receber nova pavimentação. Infelizmente para o prefeito, apontou, isso não estava dando certo porque tinha 81% de rejeição entre o eleitorado e nem mesmo Thiago Araújo, candidato por ele apoiado para sucedê-lo, queria sua participação nos programas eleitorais. Desmentiu depois a afirmação de Zenaldo Coutinho de que teria ocorrido somente um caso de Covid-19 nas escolas públicas municipais de Belém, recordando ter denunciado anteriormente da tribuna a ocorrência de vários casos da doença em escolas de Mosqueiro. Notificou depois ter recebido denúncia de que na Escola Municipal Alfredo Chaves, em Icoaraci, havia casos de Covid-19, mas a Secretaria Municipal de Educação – Semec insistia na manutenção das aulas. Denunciou depois que na Escola Municipal Ayrton Sena, no Parque Guajará, não havia água no dia anterior, não havia porteiro, não era feita a verificação da temperatura de alunos, professores e demais servidores e muitas salas estavam sem ventilador, mas as aulas estavam mantidas. Alertou para o aumento dos casos de infecção por coronavírus na cidade, considerando que a PMB agia irresponsavelmente ao manter o calendário escolar. Observou que o Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Pública no Pará – Sintep já indicara que em pelo menos trinta escolas haviam sido detectados casos de Covid-19. Não havia problema em voltar atrás ao se verificar que o retorno às atividades não era certo, tendo humildade e respeito com a vida, afirmou, pedindo ao prefeito Zenaldo Coutinho que reconsiderasse. Participou que faria um requerimento solicitando à Semec que informasse qual seria o protocolo adotado para o retorno às aulas na rede municipal de ensino de Belém. Findo este pronunciamento, o vereador John Wayne assumiu a presidência da Mesa. O vereador Mauro Freitas subiu então à tribuna, falando pela liderança do PSDB, e disse que a população de Belém estava muito satisfeita com o asfaltamento das vias realizado pela PMB, salientando que Zenaldo Coutinho não era candidato à reeleição. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Paulo Queiroz, Rildo Pessoa e Nehemias Valentim. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do Governo, o vereador Wilson Neto subiu à tribuna e expôs não criticar o trabalho feito seguindo premissas técnicas. O prefeito Zenaldo Coutinho não fizera o asfaltamento das vias de Belém a seu bel prazer, afirmou, pois seguira a orientação dos técnicos na área. As obras que estavam sendo feitas na cidade tinham recurso garantido para sua finalização, recurso obtido através de empréstimo autorizado por este parlamento, estavam sendo acompanhadas, fiscalizadas e seriam entregues, assegurou. As obras que não fossem entregues, continuaram, seriam repassadas à próxima gestão com fundo de caixa. Externou ficar espantado com as críticas feitas à gestão de Zenaldo Coutinho porque foram seguidos todos os procedimentos corretos para a obtenção dos recursos necessários à consecução das obras, ao contrário do que ocorreu na gestão de Edmilson Rodrigues, que entregou a Duciomar Costa uma prefeitura falida. Ao iniciar seu mandato, prosseguiu, Zenaldo Coutinho ainda assumiu a confusão herdada das gestões municipais anteriores de Edmilson Rodrigues e Duciomar Costa. O prefeito que assumisse a PMB no ano seguinte, afirmou, receberia uma cidade saneada, organizada do ponto de vista de suas finanças, com dinheiro em caixa para fazer investimentos. As críticas feitas à atual gestão municipal tinham por base a desinformação, declarou, com motivações eleitoreiras e ideológicas. Não havia obras paradas ou abandonadas, testificou, pois apesar de eventuais atrasos ou diminuição do ritmo de trabalho os recursos estavam garantidos para a finalização. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Mauro Freitas solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então postas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 62ª e 64ª, do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Retomou-se depois a votação do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Globo.com, intitulada “Polícia investiga fraudes na compra de respiradores pela Prefeitura de Belém”. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. Justificou seu voto o vereador Henrique Soares. Posteriormente, o presidente Mauro Freitas propôs que – havendo vereadores presentes em plenário em número suficiente para a formação de quórum qualificado – a Primeira Parte da Ordem do Dia fosse encerrada, passando-se logo à Segunda Parte da Ordem do Dia, e que os projetos em pauta passíveis de discussão e votação fossem votados em bloco. Frisou que, havendo oposição declarada de algum vereador a um projeto específico, este seria aprovado por maioria,

explicitando-se esta oposição, sendo tal proposição aceita pela plenária. Encerrou-se então a Primeira Parte e iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os seguintes projetos de lei: projeto que “Denomina de Praça Raimundo Farah, situada na Rua Boaventura da Silva esquina com a passagem Professor Honorato Filgueira, localizada no bairro de Fátima”, constante no Processo nº 1996/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades reconhecidas como de Utilidade Pública do Município de Belém de comprovar anualmente o seu funcionamento”, constante no Processo nº 1435/18, de autoria do vereador Adriano Coelho; projeto que “Institui a Semana de Valorização e Empoderamento da Mulher Indígena”, constante no Processo nº 542/18, de autoria da vereadora Simone Kahwage; projeto que “Institui o Diploma do Mérito pela Vida – Heróis da Pandemia Covid-19, no Município de Belém”, constante no Processo nº 731/20, de autoria do vereador Marciel Manão; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do serviço ‘Disk Denúncia 180’ em banheiros femininos de cafés, supermercados, shoppings, terminais rodoviários e aquaviários, ônibus urbanos, restaurantes, bares, boates, casas de eventos e similares no município de Belém”, constante no Processo nº 1500/19, de autoria do vereador Émerson Sampaio; projeto que “Institui o Diploma Pedro Casaldáliga”, constante no Processo nº 949/20, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 19 de julho de 1999, que ‘Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo urbano do Município de Belém’, Lei Complementar de Controle Urbanístico - LCCU”, constante no Processo nº 883/20, de autoria do vereador Nehemias Valentim; projeto que “Dispõe sobre a denominação de logradouros e prédios públicos sob o domínio ou gestão municipal, em coerência com os valores democráticos”, constante no Processo nº 087/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dispõe sobre a denominação da Rua Marielle Franco, localizada no Bairro do Bengui e no Bairro Mangueirão em Belém, constante no Processo nº 404/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Institui no município de Belém a mudança da nomenclatura da Rua Praça do Carmo para Rua Carlos Alberto Rocque”, constante no Processo nº 986/20, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Denomina Praça Katsuhiko Migiyama a praça localizada no Conjunto Pedro Teixeira II, entre a Rua A e Rua B, no bairro do Coqueiro”, constante no Processo nº 518/20, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Institui a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado da rede municipal de Belém”, constante no Processo nº 1043/16, de autoria do vereador Dr. Elenilson; projeto que “Dispõe sobre o direito das pessoas, que mantém união estável homoafetiva, à inscrição, como entidade familiar, nos programas de habitação popular”, constante no Processo nº 501/18, de autoria do vereador Joaquim Campos; projeto que “Assegura a livre circulação de voluntários para a prestação de auxílio a animais em situação de rua, em decorrência da pandemia do coronavírus”, constante no Processo nº 517/20, de autoria do vereador Paulo Queiroz; projeto que “Dispõe sobre a lei Paulo Fonteles Filho, que determina a aplicação de penalidades à prática de assédio moral no âmbito da administração pública municipal”, constante no Processo nº 894/18, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dispõe sobre a instalação de pias em locais de grande fluxo de pessoas e em estabelecimentos que especifica”, constante no Processo nº 455/20, de autoria do vereador Rildo Pessoa; projeto que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos contadores nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos”, constante no Processo nº 944/20, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Dispõe sobre cobranças por estimativa realizadas pela concessionária fornecedora de energia elétrica, no âmbito do Município de Belém”, constante no Processo nº 341/19, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Postos em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e quatro votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os projetos de lei constantes nos processos de números 1996/19, 1435/18, 542/18, 731/20, 1500/19, 949/20, 883/20, 087/17, 404/19, 986/20, 518/20, 1043/16, 501/18, 517/20, 894/18, 455/20, 944/20 e 341/19. Em seguida, não havendo mais matéria passível de discussão e votação, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às dez horas e vinte e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Amaury da APPD e Toré Lima. Justificou sua ausência o vereador Dr. Elenilson. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão, pelo Avante; Gleisson Silva, pelo PSB; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; John Wayne, Zeca Pirão, Joaquim Campos e Paulo Queiroz, pelo MDB; Celsinho Sabino, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD – PTC; Nehemias Valentim, Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Wilson Neto, pelo PV; Henrique Soares, pelo PDT; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Fabrício Gama, pelo PMN; Simone Kahwage, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 21 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente


Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

	Despesa com Pessoal												INSCRITOS EM REESTES A PAGAR NÃO PROCESSADOS (H)	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<R1>	<R2>	<R3>	<R4>	<R5>	<R6>	<R7>	<R8>	<R9>	<R10>	<R11>	<R12>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (H)	
<b>Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses)</b>														
DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL (I)	6.014.482,69	5.318.308,45	5.601.535,37	6.471.638,36	5.863.777,12	5.818.282,25	5.389.459,33	6.200.218,51	6.200.282,30	6.380.825,15	5.798.358,41	11.123.596,86	76.006.876,21	0,00
Pessoal Ativo	6.014.482,69	5.318.308,45	5.601.535,37	6.471.638,36	5.863.777,12	5.818.282,25	5.389.459,33	6.200.218,51	6.200.282,30	6.380.825,15	5.798.358,41	11.123.596,86	76.006.876,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.035.692,04	4.378.598,24	4.382.091,44	5.863.378,31	5.016.244,45	5.200.334,07	5.034.592,25	5.291.478,35	5.368.944,49	5.146.838,43	5.453.595,11	8.777.638,74	67.590.169,46	0,00
Obrigações Patronais	878.536,24	397.708,21	818.025,83	608.260,06	645.532,67	818.948,18	353.868,05	908.741,16	664.287,81	644.288,72	635.852,30	1.405.948,14	8.416.706,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros ou de contratação de forma indireta (1º ao art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (1º ao art. 19 da LRF) (II)	37.983,24	353.872,96	180.112,13	0,00	187.759,82	183.802,96	143.784,25	168.467,16	486.687,57	606.656,89	18.638,18	770.021,47	2.842.781,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.983,24	353.872,96	180.112,13	0,00	187.759,82	183.802,96	143.784,25	168.467,16	486.687,57	606.656,89	18.638,18	770.021,47	2.842.781,86	0,00
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao do Aquecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Aquecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	5.976.482,64	5.962.681,41	6.442.227,27	6.471.638,36	6.472.026,30	6.682.178,27	5.288.674,04	6.033.748,25	5.794.274,25	5.794.274,25	5.798.377,22	10.403.565,41	78.164.084,33	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.177.426.403,77	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 195-A, §3º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.177.426.403,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II a + III b)	73.164.094,33	2,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	190.645.584,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	181.113.305,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 19 da LRF)	171.581.025,81	5,40


## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal							
	Exercício em que Excedeu o Limite no Quadrimestre Baseado			Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% Excedido (b) = (b-a)	% Excedido (c) = (b-a)	Valor Máximo de 10 de Excedido (d) = (b * 10)	Limite (e) = (d)	% DTP (f)	Valor Realizado (g) = (f * e)	Limite (h) = (g)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Realizado	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>


## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FISCALIAS					Disponibilidade de Caixa				
	RESPONSABILIDADE DE CADA RENDA (R)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Fiscais (D)	RESPONSABILIDADE DE CASH LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (E) = (R+C+D)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (F)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO RESTOS POR SUSPENSÃO FISCAL (G)	DISPONIBILIDADE DE CASH LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (H) = (E+G)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO INCLUIDOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS INCLUIDOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atribuição de Dotações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Projeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Direitos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2020

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	3.177.400.409,77
	3.177.400.409,77

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	VALOR	Valor Realizado no Período
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	
Despesa Total com Pessoal - OTR	73.164.694,35	2,30
Limite Máximo (inciso I, II e III art. 20 da LRF) - 4%	190.545.584,29	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 4%	181.173.305,29	5,78
Limite de Alerta (inciso II do §7º do art. 16 da LRF) - 4%	171.981.026,81	9,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CASH LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-
Valor Total	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2020

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by JOSE ANTONIO AUAD DA SILVEIRA:13199617204 Date: 2021.01.18 16:09:57 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Belém - PA
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by MAURO CRISTIANO FREITAS:42610567200 Date: 2021.01.18 16:13:02 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Belém - PA
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.